

# Medida Provisória nº 1080, de 1995

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01080 1995, DA NOVA REDAÇÃO AO PARAGRAFO TERCEIRO DO ART. 52 DA LEI 8931, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE A AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DECORRENTES DA EXTINÇÃO OU DISSOLUÇÃO DE ENTIDADES A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 12/09/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 12/09/1995 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1054 de 1995

Medida Provisória nº 1107 de 1995

**Despacho:**

**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

**TRAMITAÇÃO**

**12/09/1995** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** REMESSA MSG CN 405, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

**30/08/1995** CN-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** 1941 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 31 08 PAG 5162.

## TRAMITAÇÃO

- 
- 30/08/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** 1941 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.
- 
- 15/08/1995** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
- Ação:** ANEXADO FOLHAS (27 A 29), REFERENTES AOS OFICIOS DAS LIDERANÇAS DO PFL E PP NO SENADO E BLOCO PL NA CAMARA, INDICANDO MEMBROS PARA A COMISSÃO.
- 
- 14/08/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
- Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.
- 
- 03/08/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
- Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.
- 
- 03/08/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
- Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADA 01 (UMA) EMENDA DO DEP SERGIO MIRANDA.  
DCN2 05 08 PAG 13521.
- 
- 02/08/1995** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
- Ação:** ANEXADO FOLHAS (17 A 23), REFERENTES A OFICIOS DOS LIDERES DO PSDB, PMDB, PPR (SF); PSDB, PMDB, BLOCO PFL/PTB E PPR (CD) DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.
- 
- 02/08/1995** SF-MESA - MESA DIRETORA
- Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.  
DCN2 03 08 PAG 12756.  
DCN 10 08 PAG 4502.
- 
- 02/08/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 02 08, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 03 08, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 05 08, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 14 08, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 29 08, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.
- 
- 02/08/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN GILBERTO MIRANDA E CARLOS BEZERRA; PFL - JOSE ALVES E FREITAS NETO; PSDB - PEDRO PIVA; PP - JOÃO FRANÇA; PPR - LEOMAR QUINTANILHA E DEP BLOCO (PFL PTB) - ANTONIO UENO E ARACOLY DE PAULA; PMDB - ANTONIO DO VALLE; PSDB - ROBERTO BRANT; PPR - NELSON MARCHEZAN, PDT - MIRO TEIXEIRA; BLOCO (PL PSD PSC) - AUGUSTO FARIAS. SUPLENTE: SEN PMDB - FLAVIANO MELO E MAURO MIRANDA; PFL - BELLO PARGA E JOEL DE HOLLANDA; PSDB - GERALDO MELO; PP - JOSE ROBERTO ARRUDA; PPR - EPITACIO CAFETEIRA E DEP BLOCO (PFL PTB) - FRANCISCO DIOGENES E EFRAIM MORAIS; PMDB - HOMERO PGIODP; PSDB - LUIZ CARLOS HAULY; PPR - CARLOS AIRTON; PDT - GIOVANNI QUEIROZ; BLOCO (PL PSD PSC) - RONIVON SANTIAGO.

**02/08/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01080 1995. (PUBLICADA NO DOFC 31 07 PAG 11414).

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1080/1995

**Data:** 28/07/1995

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01080 1995, DA NOVA REDAÇÃO AO PARAGRAFO TERCEIRO DO ART. 52 DA LEI 8931, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE A AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DECORRENTES DA EXTINÇÃO OU DISSOLUÇÃO DE ENTIDADES A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.